PORTARIA Nº. 047/2022

DATA – 06/05/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2022 de 03/01/2022 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2022;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 30/2022 deferido em 05/05/2022 pelo Presidente,

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Assessor de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR,conf. especificado abaixo:
Nome Beneficiário: ADAOR CALDAS – CPF- 373.937.409-82
CARGO–Assessor de Vereança do Vereador Pedro Andre S.Lupepsa
Números de Diárias: 4 – (quatro) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 300,00 = Valor Total das Diárias: R$ 1.200,00
AFASTAMENTO - Data Início: 10/05/2022 - Data Fim: 14/05/2022
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA–PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Participação em Curso.
Objetivo da Viagem: Estará participando do curso com o tema "FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E APRIMORAMENTO DE ROTINAS LEGISLATIVAS" promovido pela empresa CEAM - Centro de Estudos da Administração Municipal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 05 de Maio de 2022.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2021/2022

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3892 de 12/05/2022 – Fls. 4A - Editais